CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações sobre o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira na rede municipal de educação, conforme a Lei Federal nº 11.645/2008

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

1. De que forma está sendo desenvolvido o ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira na rede municipal de ensino, conforme a Lei Federal nº 11.645/2008;
2. Como esses conteúdos estão inseridos no currículo escolar das diferentes etapas da educação básica;
3. Se há formação continuada para os professores sobre a temática indígena e afro-brasileira;
4. Quais materiais didáticos e pedagógicos estão sendo utilizados para o desenvolvimento desses conteúdos;
5. Se existem projetos, atividades ou eventos específicos voltados à valorização da cultura indígena e afro-brasileira nas escolas municipais;
6. Como é realizado o acompanhamento e a avaliação da aplicação da referida lei nas unidades escolares;
7. Se há parcerias com instituições, movimentos sociais ou especialistas para fortalecer o ensino dessas temáticas;
8. Se existe planejamento para ampliação e qualificação das ações voltadas ao ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira.

JUSTIFICATIVA

O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira é fundamental para a promoção da igualdade, valorização da diversidade cultural e combate ao preconceito no ambiente escolar. A

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D95F-DE81-A027-726D e informe o código D95F-DE81-A027-726D

Lei Federal nº 11.645/2008 estabelece essa obrigatoriedade como forma de reconhecer a contribuição desses povos na formação da sociedade brasileira.

Dessa forma, é essencial acompanhar a efetiva implementação dessa política educacional no município, garantindo que os conteúdos sejam trabalhados de forma contínua, qualificada e integrada ao processo de ensino-aprendizagem.

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D95F-DE81-A027-726D e informe o código D95F-DE81-A027-726D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D95F-DE81-A027-726D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 24/04/2026 11:45:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D95F-DE81-A027-726D